

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PÚBLICO:

justiça e efetivação dos direitos humanos.

11 a 13 de Outubro de 2017 – Coimbra/Portugal.

Texto compilado a partir da redação dada pelo Termo Aditivo nº. 01/2017 ao Edital.

Edital de Chamada de Trabalhos Científicos (resumos acadêmicos)

CALL FOR PAPERS

A Comissão Científica do *II Congresso Internacional de Direito Público: justiça e efetivação dos direitos humanos* (IICIDP-Coimbra) faz saber que estão abertos os prazos para submissão de trabalhos científicos a serem apresentados, na forma de resumos, durante a realização dos simpósios acadêmicos abaixo apresentados, previstos para os dias 11, 12 e 13 de outubro de 2017:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A chamada de trabalhos científicos realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Científica do *II Congresso Internacional de Direito Público: justiça e efetivação dos direitos humanos – IICIDP-Coimbra*, obedecidas as normas deste Edital.
2. A Comissão Científica do IICIDP-Coimbra é composta pelos seguintes membros:
 - **Prof. Doutor Vital Moreira:** (Presidente do *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos; Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
 - **Prof. Doutor Jónatas Machado:** (Vice-Presidente do *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos; Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
 - **Mestre Carla de Marcelino Gomes:** (Diretora de Projetos / Investigadora do *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos, sediado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
 - **Mestre Catarina Gomes:** (Assessora / Investigadora / Consultora em Educação para os Direitos Humanos do *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos, sediado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
 - **Mestre César Augusto Ribeiro Nunes:** (Coordenador de Curso e Docente da Faculdade de Direito do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto-SP);
 - **Mestre Leopoldo Rocha Soares:** (Docente da Faculdade de Direito do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto-SP; Docente do Curso de Direito da Universidade Estadual Paulista, *campus* de Franca-SP);
 - **Prof. Doutor Rafael Mario Iorio Filho:** (Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estácio de Sá-RJ; Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Universidade Estácio de Sá-RJ);

- **Prof. Doutora Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva:** (Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Universidade Estácio de Sá-RJ; Professora Adjunta da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense - UFF);
- **Prof. Doutor Paulo Henrique Miotto Donadeli:** (Docente da Faculdade de Direito do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto-SP);
- **Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes:** (Professor Doutor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP. Docente da Faculdade de Direito do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto-SP)

3. Esta chamada destina-se ao processo de seleção dos trabalhos acadêmicos que serão apresentados na oportunidade de realização dos simpósios acadêmicos do IICIDP-Coimbra, entre os dias 11 e 13 de outubro de 2017, nas instalações do Auditório da Reitora da Universidade de Coimbra/Portugal, ou em outro lugar a ser designado pela Comissão Organizadora do evento;
4. Todos os pesquisadores que tiverem os respectivos trabalhos aprovados em um dos simpósios acadêmicos deverão efetuar, depois de comunicada a aprovação pelos coordenadores, a inscrição no IICIDP-Coimbra, uma vez que o valor pago por esses participantes é diferente do valor cobrado aos demais participantes do Congresso (ouvintes).
5. As inscrições dos participantes que irão apresentar trabalho científico no evento serão aceitas até o limite da capacidade de acomodação nos locais de realização dos simpósios (12 apresentações), razão pela qual se recomenda a submissão antecipada dos resumos, cuja apreciação pelos coordenadores será feita na medida em que forem recebidos os trabalhos;
6. Os critérios de seleção dos trabalhos científicos constam deste Edital.

II – DOS SIMPÓSIOS

7. A proposição de estudos e reflexões estabelecida pela Comissão Científica do ICIDP-Coimbra apresenta-se na forma de simpósios acadêmicos, divididos em 13 (treze) eixos temáticos:

- I - COSMOPOLITISMO E INTERCONSTITUCIONALISMO;
- II - MEIO AMBIENTE COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL;
- III - DIREITOS HUMANOS E CULTURA JURÍDICA;
- IV - O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO PARADIGMA JURÍDICO, POLÍTICO E PEDAGÓGICO;
- V - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITO E PROTEÇÃO SOCIAL;
- VI - BUSINESS AND HUMAN RIGHTS (NEGÓCIOS E DIREITOS HUMANOS);
- VII - DIGNIDADE HUMANA E DIREITO PENAL;
- VIII - ENSINO JURÍDICO, FACULDADES DE DIREITO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
- IX – DIREITOS HUMANOS E CONFLITOS ARMADOS;
- X - SOCIOBIODIVERSIDADE, PRODUÇÃO AGROALIMENTAR E REGULAÇÃO ESTATAL NO ÂMBITO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DO DIREITO À ÁGUA;
- XI - INSTITUTIONAL THEORY AND FUNDAMENTAL RIGHTS (TEORIA DAS INSTITUIÇÕES E DIREITOS FUNDAMENTAIS);
- XII - TRÁFICO DE PESSOAS E FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO ESCRAVO;
- XIII - SISTEMA POLÍTICO, DIREITOS HUMANOS E COMBATE À CORRUPÇÃO.

8. As propostas de trabalho de cada um dos referidos simpósios estão assim estabelecidas (Instituição proponente; coordenadores, e linhas de discussão):

I - COSMOPOLITISMO E INTERCONSTITUCIONALISMO;

Instituição proponente: Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo (Presidente Prudente-SP);

Coordenadores: Prof. Caíque Tomaz Leite da Silva e Prof. Daniel Barile da Silveira;

Linhas de discussão: 1) Cosmopolitismo: Justiça e cidadania; solidariedade cívica; cidadania administrativa; cidadania transfronteiriça; cidadania global; organizações jurídico-políticas transnacionais; *good governance*; constelações pós-nacionais. 2) Interconstitucionalismo: Sincretismo constitucional; realização judicial do direito interconstitucional; garantismo interconstitucional; controle de interconstitucionalidade; constitucionalização do direito internacional; constitucionalização do direito comunitário.

II - MEIO AMBIENTE COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL;

Instituição proponente: Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG (Guaxupé-MG);

Coordenadores: Profa. Ma. Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas e Prof. Me. Humberto Luis Versola;

Linhas de discussão: 1) Direito Internacional do Ambiente: Refugiados da Crise ambiental; Carta Encíclica *Laudato Si'* do Santo Padre Francisco Sobre o Cuidado da Casa Comum e os Direitos Humanos – Análise de discurso; Princípios da Prevenção e da Prevenção nas Diretivas Europeias e no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2) Responsabilidade Administrativa, Cível e Penal por Danos Ambientais: Licenciamento Ambiental e EIA/RIMA; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional do Meio Ambiente; Código Florestal Brasileiro; Tutela Processual do Meio Ambiente; Crimes Ambientais.

III - DIREITOS HUMANOS E CULTURA JURÍDICA;

Instituição proponente: Universidade Estácio de Sá – UNESA (Rio de Janeiro-RJ): Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD;

Coordenadores: Prof. Dr. Rafael Iorio e Profa. Dra. Fernanda Duarte;

Linhas de discussão: Este grupo de trabalho está situado na temática do já conhecido debate entre relativismo cultural e universalismo moral, e parte do pressuposto de que é possível uma compreensão das relações sociais que esteja atenta a esses dois planos, e assim admita a construção de uma noção de direitos humanos alinhada com o reconhecimento do caráter multicultural da sociedade contemporânea. Em particular, ele procura reunir trabalhos e pesquisas que busquem analisar as manifestações e dimensões jurídico-sociais da cultura jurídica contemporânea na implementação de processos democráticos e dos direitos humanos.

IV- O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO PARADIGMA JURÍDICO, POLÍTICO E PEDAGÓGICO;

Instituição proponente: Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (FE/UNICAMP): Grupo de Estudos e Pesquisas em Filosofia e Educação PAIDEIA;

Coordenadores: Prof. Dr. César Aparecido Nunes e Prof. Dr. Paulo Henrique Donadeli;

Linhas de discussão: 1) Formação da cultura educacional e suas matrizes jurídicas: A tradição excludente e conservadora da educação e da escola no Brasil; Fundamentos de uma educação inclusiva e o protagonismo dos novos sujeitos sociais; As finalidades da Educação e o papel da escola e da sociedade na construção de parâmetros éticos, estéticos e políticos emancipatórios; As possibilidades de novas práticas sociais que fundamentem novas práticas culturais na Educação e na Escola do Brasil; 2) Os parâmetros jurídicos da educação brasileira: Humanização e Cidadania: A construção do Direito à Educação na História e nas Constituições do Brasil, como direito social e fundamento da dignidade humana; A formação da Legislação

do Ensino e estruturação do Direito Educacional no Brasil; Os princípios educacionais e a garantia da qualidade da educação; O planejamento e as ações afirmativas de políticas públicas educacionais e as obrigações do Estado na efetivação do direito à educação; O financiamento e a manutenção do ensino e a responsabilidade do gestor educacional..

V - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITO E PROTEÇÃO SOCIAL;

Instituição proponente: Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá - UNESA (Rio de Janeiro-RJ);

Coordenadores: Prof. Dr. André Augusto Pereira Brandão e Prof. Dr. Carlos Alberto Lima de Almeida;

Linhas de discussão: Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e sua relação com o Direito e a proteção social: O desenvolvimento de reflexões em favor de mecanismos de controle social sobre o Estado e o empoderamento da sociedade civil organizada, numa perspectiva de democracia participativa com foco nas políticas públicas e ênfase nas políticas sociais; Promoção reflexiva da investigação conjunta das dimensões processual e material do Direito e dos direitos fundamentais, tendo por base uma estrutura interdisciplinar/transdisciplinar, aberta, reflexiva, com foco na proteção social.

VI - BUSINESS AND HUMAN RIGHTS (NEGÓCIOS E DIREITOS HUMANOS);

Instituição proponente: Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto-SP;

Coordenadores: Prof. Dr. João Paulo Leonardo de Oliveira e Prof. Dr. Paulo Eduardo Lépre;

Linhas de discussão: 1) Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos: desafios a serem enfrentados pela sociedade civil, por empresas, governos, organizações internacionais e outras partes interessadas, no sentido de serem efetivamente e globalmente aplicados os princípios de Direitos Humanos nas mais diversas atividades empresariais; 2) Empresa, responsabilidade social e efetivação dos direitos humanos: possibilidades reais de empresas contribuírem para a garantia dos direitos humanos, em especial as condições de trabalho decente, o cuidado com o ambiente natural, bem como o desenvolvimento sócio-econômico local e regional; lucro e efetivação dos direitos sociais; ambientes empresariais e a importância da preservação e promoção da dignidade humana nos (e por meio dos) ambientes empresariais.

VII - DIGNIDADE HUMANA E DIREITO PENAL;

Instituição proponente: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto-SP da Universidade de São Paulo - FDRP/USP;

Coordenadores: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez;

Linhas de discussão: Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana ao direito e à execução penal: contempla trabalhos que visem discutir como tal princípio deve nortear e limitar não só a atividade legislativa, mas também a aplicação prática do direito penal. São pertinentes pesquisas ligadas à política criminal, execução penal e demais áreas das ciências criminais relacionadas à dignidade humana e demais direitos humanos.

VIII - ENSINO JURÍDICO, FACULDADES DE DIREITO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

Instituição proponente: Universidade Federal Fluminense - UFF (Rio de Janeiro-RJ);

Coordenadores: Prof. Dr. Delton Ricardo Soares Meirelles e Prof. Ms. Ronaldo Lucas da Silva;

Linhas de discussão: Ensino Jurídico e Formação profissional: contempla trabalhos que desenvolvem pesquisas sobre: a) Práticas pedagógicas nos Cursos de Direito; b) Relatos e análises de experiências em Núcleos de Prática Jurídica, ações de extensão, estágios, seleção de operadores do Direito (exames de ingresso, concurso público, nomeações políticas, cursos preparatórios e de formação etc.); c) Reflexões teóricas sobre o ensino jurídico, Faculdades de Direito e Sistema de Justiça (magistratura, Ministério Público, Advocacias etc.); d) Atuação profissional dos operadores do Direito; e) Conflitos entre a formação jurídica tradicional (centrada na resolução jurisdicional dos conflitos) e a crescente utilização de meios alternativos (mediações, Justiça Restaurativa, negociação, arbitragem etc.); f) ações afirmativas no cursos de direito e nas profissões jurídicas.

IX – DIREITOS HUMANOS E CONFLITOS ARMADOS;

Instituição proponente: *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH) (Coimbra – Portugal);

Coordenadores: Profa. Ms. Carla de Marcelino Gomes e Profa. Ms. Rita Perdigão;

Linhas de discussão: Direitos Humanos e Conflitos Armados: “Operações de Paz”; “Ação Humanitária”; “Direito Internacional Humanitário e dos Conflitos Armados”; Reconstrução Pós-Conflito; “Grupos Vulneráveis e Conflitos Armados”; “Empresas Militares Privadas”; Organizações Não Governamentais (ONG) e Conflitos Armados”.

X – SOCIOBIODIVERSIDADE, PRODUÇÃO AGROALIMENTAR E REGULACÃO ESTATAL NO ÂMBITO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DO DIREITO À ÁGUA;

Instituição proponente: Universidade Federal de Goiás - UFG;

Coordenadores: Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega e Profa. Dra. Maria Goretti Dal Bosco;

Linhas de discussão: 1) Sociobiodiversidade, regulação, sustentabilidade e etnodesenvolvimento: interface com o direito humano à alimentação adequada e o direito à água – A riqueza biológica associada à grande diversidade cultural dos países detentores de recursos naturais capazes de gerar desenvolvimento sustentável, não coincide com a supressão de altos índices de desigualdade e de insegurança alimentar e nutricional de suas comunidades tradicionais (quilombolas, povos indígenas, extrativistas, entre outros). Detentores do conhecimento representado pelo manejo e pela preservação da biodiversidade, esses povos não veem, entretanto, este potencial empregado na implementação de sua qualidade de vida, mais notadamente, de alimentação adequada e de acesso à água potável. Reconhecer que a dependência entre a biodiversidade e o modo de vida das comunidades tradicionais e indígenas garante equilíbrio ambiental implica conceber, também, a sustentabilidade econômica enquanto instrumento voltado à satisfação mínima daqueles direitos. Necessária é a discussão sobre o alcance da regulação estatal de proteção de saberes tradicionais e de políticas públicas destinadas à efetividade de sobrevivência digna a esses povos, respeitando sua cultura alimentar, um dos componentes do direito humano à alimentação adequada; 2) Direito humano à alimentação adequada e direito à água: produção agroalimentar, indústria e regulação estatal - Em janeiro de 2017, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas reportou à Assembleia Geral da ONU o uso de agrotóxicos como uma grave violação dos direitos humanos. A constatação representa sério desafio à atuação estatal na regulação do uso de agrotóxicos na produção agroalimentar, os quais atingem também os mananciais de água, constituindo-se em violação ao artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com sérias limitações ao acesso humano à alimentação adequada. No âmbito da indústria, substâncias nocivas seguem sendo inseridas em produtos alimentícios, com graves consequências à qualidade dos alimentos que chegam ao consumo e à saúde humana. A reflexão

acerca dos vários aspectos que envolvem a produção de alimentos no campo, o processamento na indústria alimentícia e o papel regulatório do Estado nestas áreas contribuirá para demonstrar o alcance dessa violação aos direitos humanos, e para a discussão de instrumentos capazes de aperfeiçoar o controle estatal sobre práticas nocivas aos consumidores, as quais desrespeitam o direito humano à alimentação adequada e o direito à água potável.

XI – INSTITUTIONAL THEORY AND FUNDAMENTAL RIGHTS (TEORIA DAS INSTITUIÇÕES E DIREITOS FUNDAMENTAIS);

Instituição proponente: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;

Coordenadores: Prof. Dr. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha e Prof. Dr. Eduardo Ribeiro Moreira;

Linhas de discussão: 1) Teoria Institucional, Democracia e Direitos Fundamentais - analisar o desempenho da atividade institucional e, com isto, dificuldades geradas para efetivação de direitos fundamentais e das normas constitucionais. Compreender como se desenvolve o plano de atividade institucional, atentando-se para os fatores negativos e positivos ao desempenho de um real papel democrático das instituições frente aos cidadãos destinatário de sua atividade; 2) Separação de Poderes, Estado Administrativo e Direitos Fundamentais - análise dos estudos acerca do Estado Administrativo moderno, quanto às críticas ao modelo de separação de poderes clássico. Compreendendo que o desenho constitucional de um país não se resume a uma análise constante, formal e isolada no tempo e no espaço. De outro modo, depende de uma avaliação conjunta do comportamento das instituições que se relacionam e formam o arranjo em escala macro do desenho estatal, bem como dos mecanismos democráticos empregados em suas atuações em escala micro. Análise da atividade institucional a partir de uma compreensão das capacidades institucionais que lhe caracterizam e dos efeitos decorrentes de seu exercício no desenho constitucional. Discussões teóricas institucionalista e pós-madisonianas, com destaque para o papel do Poder Executivo como promotor de políticas públicas e garantidor de direitos fundamentais. Discussão de um modelo de desenho constitucional que reconheça as dificuldades inerentes à atual separação de poderes no Brasil.

XII – TRÁFICO DE PESSOAS E FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO ESCRAVO;

Instituição proponente: UNESP – Universidade Estadual Paulista - F.C.H.S. / Franca-SP;

Coordenadores: Prof. Dr. Paulo César Corrêa Borges e Prof. Dr. Fernando Andrade Fernandes;

Linhas de discussão: “Legislação penal de enfrentamento ao tráfico de pessoas e das formas contemporâneas de trabalho escravo”; “elementos do conceito contemporâneo de crime de trabalho escravo e do tráfico de pessoas”; “as normas e seu objeto nos crimes de trabalho escravo e tráfico de pessoas”; “crime e consentimento”; “crime de tráfico de pessoas e gênero”; “grupos vulneráveis, tráfico de pessoas e trabalho escravo”; “crime de trabalho escravo e dumping social”; “terceirização e crime de trabalho escravo”; “política criminal internacional sobre o crime de trabalho escravo e do tráfico de pessoas”.

XIII – SISTEMA POLÍTICO, DIREITOS HUMANOS E COMBATE À CORRUPÇÃO;

Instituição proponente: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - FDUC;

Coordenadores: Prof. Dr. Jónatas Eduardo Mendes Machado e Profa. Dra. Paula Veiga;

Linhas de discussão: 1) O princípio anticorrupção e as suas implicações institucionais e normativas - análise das condições políticas, jurídicas, económicas e culturais que capacitam os diferentes sistemas políticos e formas de governo para uma mais conseguida promoção e

proteção dos direitos humanos, e para o combate às diferentes manifestações convencionais e inconventionais, legais e ilegais, ostensivas e subtis, de corrupção; 2) O papel da sociedade civil e das faculdades de direito na promoção dos direitos humanos e na luta contra a corrupção - reflexão sobre o modo como as diferentes organizações da sociedade civil, nos planos associativo, educacional e cultural, podem ser mobilizadas na luta contra a corrupção e na promoção dos direitos sociais, com especial atenção para o modo como o ensino do direito público e privado pode ser reconceptualizado e redimensionado para ser um instrumento mais eficaz nesse sentido.

9. Cada simpósio, para ser viabilizado, deverá ter no mínimo 05 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) trabalhos aprovados, na forma de resumos, que podem ser escritos em co-autoria, na forma deste edital;

III – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

10. Cada autor/pesquisador poderá submeter somente um resumo para avaliação e eventual apresentação neste evento científico, devendo indicar no momento da submissão qual o simpósio relacionado à sua pesquisa.

11. Conforme discriminado no título anterior, cada um dos simpósios possui uma coordenação específica e autônoma, sendo os coordenadores ali indicados os responsáveis pela avaliação de todos os trabalhos que forem submetidos aos seus respectivos temas;

12. As propostas de trabalhos (resumos) não podem ser enviadas, simultaneamente, a mais de um dos simpósios indicados;

13. A submissão de trabalhos, na forma de resumos de pesquisas, **deverá ser realizada a partir das 9h00min do dia 12 de Maio de 2017 até às 23h59min do dia 10 de Setembro de 2017 (horários oficiais de Brasília – UTC-3)**, a partir do envio de correio eletrônico (*email*) ao seguinte endereço: **resumos@cidpcoimbra.com**, indicando-se no corpo do *email* o simpósio para o qual é destinado, obedecidos os prazos indicados neste Edital;

14. Cada uma das propostas será recebida e analisada, prioritariamente, pelos coordenadores dos respectivos simpósios, cabendo, em caso de necessidade, a possibilidade de avaliação da proposta pela Comissão Científica do Congresso;

15. Após a submissão regular da proposta de trabalho (resumo), serão contados 10 (dez) dias corridos para análise e julgamento desta pela respectiva coordenação de simpósio, devendo o(s) autor(es) ser(em) informado(s) da decisão via *email*;

16. Se aprovado, o(s) autor(es) terá(ão) prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de envio do *email* de aprovação, para a efetivação da inscrição no Congresso pelo site, com o pagamento da respectiva taxa, prazo no qual restará garantida a vaga para apresentação do resumo no simpósio indicado.

17. A efetivação da inscrição mencionada no item anterior se realiza mediante o preenchimento e o envio da ficha individual de inscrição, disponível no site oficial do Congresso – **www.cidpcoimbra.com** –, bem como com o pagamento da respectiva taxa de inscrição, através da ferramenta *online* PagSeguro, modalidade “OUVINTE + APRESENTAÇÃO EM SIMPÓSIO”; ou através de transferência bancária para o *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro de Direitos Humanos (Portugal), conforme dados bancários abaixo descritos:

Ius Gentium Conimbrigae – IGC/Centro de Direitos Humanos

Nome do Banco: BPI

IBAN: PT50 0010 0000 1886 9070 1014 2

SWIFT/BIC BBPIPTPL

18. Optando o interessado pelo pagamento da inscrição através da modalidade de transferência bancária, deverá o mesmo encaminhar à Secretaria do *Ius Gentium Conimbrigae* – IGC/Centro

de Direitos Humanos (Portugal), pelo *email* igc@fd.uc.pt, o comprovativo de pagamento, de modo a facilitar a identificação da transferência na conta bancária indicada.

19. Mesmo havendo aprovação do resumo pela coordenação do Simpósio, caso não seja realizada a inscrição e o pagamento da taxa no prazo de 10 (dez) dias de que trata o item 16, a apresentação do trabalho ficará condicionada à existência de vagas, considerando-se o limite de 12 resumos por Simpósio (item 9).

20. Na hipótese de não aprovação do trabalho científico (resumo), fica permitida uma única possibilidade de reapresentação da proposta pelo(s) autor(es), desde que atendidas as sugestões indicadas pelos avaliadores em parecer que será anexado ao *email* de resposta;

21. A não aprovação do trabalho científico submetido não impede a participação do interessado na modalidade ouvinte, devendo a inscrição e o pagamento ser efetivados pelo *site* oficial do Congresso.

22. Fica facultado aos coordenadores de cada um dos simpósios oportunizar aos autores que tiverem resumos aprovados e apresentados o envio de trabalhos completos, na forma de artigos científicos, para data posterior à realização do Congresso, mediante prazos e normas a serem definidas pelos próprios coordenadores, tendo em vista os projetos de publicação em periódicos ou livros que eventualmente possam ser desenvolvidos por esses pesquisadores;

IV – DOS VALORES E DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

23. Mediante aprovação da proposta de trabalho científico, devem todos os autores observar os prazos e valores de inscrição abaixo definidos, além das regras correlacionadas e anteriormente descritas:

Ouvinte + Apresentação em Simpósio:

	Até 31 de Julho de 2017	Até 30 de Setembro de 2017
Estudantes Universitários	160,00 € (Euros)	190,00 € (Euros)
Profissionais (bacharéis, professores, pesquisadores, advogados, etc.)	180,00 € (Euros)	210,00 € (Euros)

24. Os valores e os prazos de pagamento dos interessados que optarem pela participação no Congresso como OUVINTE estão disponíveis nas orientações específicas de inscrições e pagamentos desta modalidade no *site* oficial do IICIDP-Coimbra, disponível em www.cidpcoimbra.com, inclusive aquelas que dizem respeito às condições especiais de valores oferecidos aos estudantes da Universidade de Coimbra.

25. Todos os estudantes da Universidade de Coimbra, devidamente regularizados/matriculados em qualquer um dos Ciclos de estudos da instituição, receberão desconto de 50% na inscrição “Ouvinte + Apresentação em Simpósio”, respeitados os prazos constantes na tabela de valores do item 23.

V – DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

26. Os trabalhos científicos apresentados aos simpósios do IICIDP-Coimbra devem ser submetidos na forma de resumos, cumprindo-se as seguintes normas de formatação:

- O resumo do trabalho deverá ser apresentado em língua portuguesa, inglesa ou espanhola no formato Word (doc/docx); folha A4; Fonte: Times New Roman; Corpo: letra 12; Alinhamento: Justificado; com espaçamento entre linhas simples; com margem superior e esquerda de 3 cm e margem inferior e direita de 2 cm; contendo no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras; e menção ao final de 3 a 5 palavras-chave.

- O título do trabalho deverá ser centralizado, letras maiúsculas, fonte 14, destacado em negrito. Abaixo do título deverá ser mencionado o nome completo do autor (ou autores) em letras

maiúsculas e minúsculas, destaque em negrito, alinhamento à direita, tamanho 12, acompanhado de titulação, do nome da instituição a qual este(s) está(ão) vinculado(s), do *e-mail* de contato e do simpósio pretendido.

- O corpo do Resumo deverá conter o objeto da pesquisa, a justificativa da relevância temática, a metodologia de pesquisa, as hipóteses (objetivos) e os resultados finais ou parciais obtidos.

27. As propostas (resumos) serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do tema; Identificação da problemática; Objetivos do estudo; Metodologia; Relevância dos resultados esperados/obtidos.

VI – DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS EM CO-AUTORIA

28. Serão admitidos resumos realizados em co-autoria de, no máximo, 02 autores, devendo o trâmite de submissão ser seguido na forma do Título III deste Edital;

29. Para eventual publicação do resumo em co-autoria nos anais do Congresso e a emissão do respectivo certificado de aprovação, deverão ambos os autores efetivar a inscrição e o pagamento da taxa pelo site oficial do Evento;

30. Fica facultada a apresentação do trabalho nos dias de realização do Congresso por apenas um dos autores de trabalhos em co-autoria, sendo garantido, no entanto, apenas a esse o certificado de apresentação de trabalho acadêmico no Congresso Internacional.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31. A regularização plena das inscrições dos interessados implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção dos trabalhos científicos, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização dos procedimentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

32. Os atos relativos ao presente processo seletivo, convocações, avisos e comunicados serão publicados pela Comissão Científica do *II Congresso Internacional de Direito Público: justiça e efetivação dos direitos humanos*;

33. O acompanhamento das publicações, dos aditivos ao presente Edital, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo de trabalhos científicos é de responsabilidade exclusiva do candidato;

34. A lista de resumos aceitos/aprovados, assim como as informações acerca dos dias, horários e locais de realização dos respectivos simpósios acadêmicos serão publicadas no *site* oficial do evento: www.cidpcoimbra.com.br;

35. Cabe aos coordenadores de cada um dos simpósios acadêmicos a organização e a condução dos trabalhos a serem apresentados, devendo ser garantida aos autores a duração mínima de 10 minutos para exposição da pesquisa, assim como a oportunidade de debate com os demais colegas de simpósio;

36. A todos os participantes que tiverem resumos aprovados, e que efetivarem a inscrição regularmente, nos termos do presente edital, serão garantidos os certificados de aprovação de trabalho científico no Congresso, bem como a publicação do resumo da pesquisa nos anais do Evento. Já os certificados de apresentação de trabalhos só serão fornecidos aos participantes que apresentarem suas pesquisas nos dias programados para realização dos simpósios.

37. Em caso de alteração dos dados pessoais constantes da Ficha de Inscrição, ocorrida após o envio da mesma, caberá ao candidato efetuar a atualização dos dados pessoais, através do encaminhamento de *email* com essas informações para o endereço eletrônico retificacao@cidpcoimbra.com;

38. É de responsabilidade dos interessados manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários;

39. Em hipótese de desistência de participação pelo autor/interessado, em momento posterior à efetivação da inscrição, será restituído apenas o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do montante pago, devendo essa comunicação ser encaminhada ao *email* retificacao@cidpcoimbra.com até a data de 30 de junho de 2017. Após essa data não serão mais restituídos os valores pagos a título de inscrição.

40. As desistências autorizam a exclusão, pela Comissão Científica do Congresso, dos trabalhos aprovados constantes dos anais do Congresso.

41. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado pela Comissão Científica do *II Congresso Internacional de Direito Público: justiça e efetivação dos direitos humanos*;

42. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Científica do *II Congresso Internacional de Direito Público: justiça e efetivação dos direitos humanos*.

Ribeirão Preto-SP (Brasil) e Coimbra (Portugal), 11 de Maio de 2017.

Prof. Doutor Jónatas Machado;
Mestre Carla de Marcelino Gomes;
Mestre Catarina Gomes;
Mestre César Augusto Ribeiro Nunes;
Mestre Leopoldo Rocha Soares;
Doutor Rafael Iorio;
Doutora Fernanda Duarte;
Doutor Paulo Henrique M. Donadeli;
Doutor Daniel Pacheco Pontes.